

ATO Nº. 154/2022.

**SETIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
063/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REFERENTE AO CHAMAMENTO
PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº
001/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **LABORATÓRIO BIOCLÍNICAS LTDA - ME**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.275.316/0001-47, com sede na Rua Dr. Milton Eulares Michelin, nº 39, complemento sala 01, bairro centro, CEP: 99.850-000, na cidade de Paim Filho/RS, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. Silvia Carlotto Vanz, cédula de identidade nº 2083331237 SSP/RS e CPF nº 016.444.850-01, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar de 08 de abril de 2022.

Este contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para data de 08 de abril de 2022.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 06 de maio 2022.

Ulisses Cecchin,
Presidente do CIRENOR.

Laboratório Bioclínicas Ltda - ME,
Silvia Carlotto Vanz.

Testemunha:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45